



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1181

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Ato de Posse	3
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1181

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2429 - DE 18 DE MAIO DE 2022

(Dispõe sobre uso de máscara em órgãos públicos, instituições escolares, transporte público pelo período de 30 (trinta) dias, voltadas à contenção da disseminação da COVID-19 no Município e dá outras providências).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

CONSIDERANDO a projeção de evolução da doença e o aumento de casos no município, bem como a necessidade de dirimir o contágio e transmissão do COVID-19;

CONSIDERANDO a recomendação da Vigilância Epidemiológica do Município, do Comitê do Covid e da Secretaria Municipal da Saúde quanto à necessidade do uso da máscara que se revelou medida eficaz para impedir o estrangulamento dos serviços de saúde do nosso município;

CONSIDERANDO, ainda, que o Município pode adotar medidas mais restritivas para evitar o colapso do sistema de saúde municipal e regional;

DECRETA:

Art.1º- Fica determinado o uso de máscara pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente Decreto, cujo uso se restringirá aos órgãos públicos; instituições escolares, tanto municipais quanto estaduais; e transporte público, inclusive escolares.

Art.2º- Após o prazo de 30 (trinta) dias será reavaliado a necessidade de manutenção do uso da máscara.

Meridiano, 18 de maio de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2022 - Processo nº 048/2022

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 009/2022, objeto do Processo nº 048/2022. **Tipo: MAIOR DESCONTO POR LOTE. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O DISPENSÁRIO MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP. Entrega e abertura dos Envelopes:** 15 de junho de 2022 às 13:00h. O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.meridiano.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Meridiano/SP, 17 de maio de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 008/2022 - Processo nº 047/2022

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 008/2022, objeto do Processo nº 047/2022. Licitação com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresa / Empresa de Pequeno Porte - LC 147/2014. Tipo: menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM DESTINADOS AO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP. Entrega e abertura dos Envelopes: 08 de junho de 2022 às 13:00h. O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.meridiano.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Meridiano/SP, 17 de maio de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1181

Página 3 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

INÍCIO DO PERÍODO: 17/05/2022

TÉMINO: 31/12/2022

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio (05) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de Meridiano, na sede da Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1.684, Eu, **CLEOMAR FARIA GONÇALVES**, exerci o cargo de Presidente desta Câmara Municipal até a presente data e, doravante, passo o **COMPROMISSO E POSSE** aos novos eleitos, os quais serão automaticamente empossados em **17 de maio de 2022**, onde passarão a conduzir os trabalhos deste Poder Legislativo.

PRESIDENTE:	UELTON DE PAULA GARCIA
VICE-PRESIDENTE:	BENEDITO FRANCO DA COSTA
1º SECRETÁRIO:	ALEXANDRE DONIZETE LOPES
2º SECRETÁRIO:	ISMAEL APARECIDO MARÇAL

Meridiano, 17 de maio de 2022.



CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Presidente exercício de 2022

MESA DIRETORA EXERCÍCIO DE 2022



UELTON DE PAULA GARCIA

Presidente exercício de 2022



BENEDITO FRANCO DA COSTA

Vice- Presidente 2022



ALEXANDRE DONIZETE LOPES
1º Secretário 2022



ISMAEL APARECIDO MARÇAL
2º Secretário 2022

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br

Web: www.camarameridiano.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1181

Página 4 de 6



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

TERMO DE RENÚNCIA DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2022.

Neste ato e na melhor forma de direito, eu **CLEOMAR FARIA GONÇALVES**, brasileiro, portador do RG nº 27.551.097, inscrito no CPF nº 277.169.768-85, residente e domiciliado na Rua Dionísi Diogo de Faria, nº 2385, bairro Golfo, no Povoado do Santo Antônio do Viradouro, distrito da cidade de Meridiano/SP, **RENÚNCIO** expressamente, de forma livre e consciente, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, do exercício de 2022, por motivos de razões pessoais.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Moraes

Meridiano, 16 de maio de 2022.


CLEOMAR FARIA GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

Ano 2022

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br

Web: www.camarameridiano.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1181

Página 5 de 6



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

TERMO DE RENÚNCIA DO CARGO DE 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2022.

Neste ato e na melhor forma de direito, eu **UELTON DE PAULA GARCIA**, brasileiro, portador do RG nº 48.150.969-0, inscrito no CPF nº 386.398.858-26 residente e domiciliado na Rua D, nº 368, no Povoado do Santo Antônio do Viradouro, distrito da cidade de Meridiano/SP, **RENÚNCIO** expressamente, de forma livre e consciente, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de 1º Secretário da Câmara Municipal de Meridiano, do exercício de 2022, por motivos de razões pessoais.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Moraes

Meridiano, 16 de maio de 2022.

Uelton de Paula Garcia
UELTON DE PAULA GARCIA

1º Secretário da Câmara Municipal de Meridiano
Ano 2022

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br

Web: www.camarameridiano.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1181

Página 6 de 6

Outros Atos



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

CONVITE- AUDIÊNCIA PÚBLICA

FINALIDADE: AUDIÊNCIA PÚBLICA EM FASE DE DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO ANO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, **UELTON DE PAULA DE GARCIA**, no uso das suas atribuições legais, convida a população a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 19 de maio de 2022, às 18h00 min, na Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, nessa cidade de Meridiano/SP.

Meridiano, 17 de maio de 2022.


UELTON DE PAULA DE GARCIA
Presidente

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br

Web: www.camarameridiano.sp.gov.br